

**MUNICIPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS
CÂMARA MUNICIPAL**

AVISO

EXUMAÇÃO DE OSSADAS

COLOCADAS TEMPORÁRIAMENTE EM OSSÁRIOS

Ana Maria de Jesus da Silva, Dra., Vereadora em regime de permanência na Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna publico que:

Nos termos do art. 32º; 33º e 34º do Regulamento do Cemitério Municipal de Oliveira de Azeméis, a Câmara Municipal procedeu à publicação de Editais de exumação de cadáveres para os cantões 7 e 8 (Temporários) nos anos de 2007, 2008 e 2010, relativamente a ossadas sepultadas há mais de três anos, para que os interessados, nomeadamente os familiares ou outras pessoas com legitimidade, procedessem às diligências necessárias no sentido da exumação.

Ora, passados 4 anos desde o Edital de 2007, continuaram inumadas ossadas, anteriores a 1999 (inclusive) nas sepultadas temporárias, sem que os interessados procedessem ao respectivo pedido de exumação das ossadas aí existentes.

Neste sentido, e dado que os interessados não promoveram qualquer diligência no sentido da exumação, a mesma foi levada a efeito pelos serviços, e as ossadas colocadas temporariamente em ossários municipais.

Pelo exposto, consideram-se abandonadas as ossadas mencionadas no mapa em anexo, as quais serão depositadas no poço municipal, a partir do dia 01/12/2018.

Para constar se publica o presente aviso que vai ser afixado no Cemitério Municipal.

Município de Oliveira de Azeméis, 17 de Outubro de 2018

A Vereadora



Assinatura Digital Qualificada de:
ANA MARIA DE JESUS DA SILVA
VEREADOR/A
17-10-2018 17:17:24